

Resolução nº 222



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 222

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Deputado Arthur Chiesse

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 06/72
Data apresentação: 21 / 03 / 72 Data da Leitura: 28 / 03 / 72
Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 03 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>17.04.72</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 03 / 07 / 72 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 07 / 72 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? sim Quantas? uma

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 07 / 72 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 77 (setenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

L I D O
Em 28 / 03 / 19 72
Secretário



ORIGINAL

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERADO CONHECIDO DE DELIBERAÇÃO
28/03/72
Secretário

Projeto de Resolução nº 06/72

EMENTA:- Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Deputado Moacyr Arthur Chiesse.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Deputado Moacyr Arthur Chiesse.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado no dia 17 de julho do corrente ano.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 21 de março de 1972.

Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador

Prot. 190
GPOV/1d.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-222	FL. 01	

CLIAIOS 5 DE Justica
ta. Redonda, 29 / 03 / 1972
Presidente da Câmara

Recebi, para parecer da Co-
missão de Justiça, em: - 4/4/1972.

Theodósio A. Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.
Funcionário Alma



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução nº 06/72

-Fl.02-

Curriculum Vitae:

Nome:- Moacyr Arthur Chiesse

Data do Nascimento:- 22 de maio de 1926

Naturalidade:- Barra Mansa - RJ.

Filiação:- Arthur Chiesse e Iracema Pamplona Chiesse

- Professor do Colégio Baptista Americano (1955-1961) (1967-1969)
- Professor do Colégio Macedo Soares
- Professor do Colégio Nossa Senhora do Rosário
- Professor do Ginásio Municipal de Volta Redonda
- Diretor do Ginásio Paulo Mendes (1967)
- Vice-Diretor do Ginásio Municipal Getúlio Vargas II
- Diretor Técnico da Escola Técnica de Química do Colégio V.Redonda
- Diretor do Curso Intensivo da P.E.V.R.E.
- 9872 votos para Deputado Federal em V.Redonda.
- Dirigente de turno e professor do Colégio Est.Prof.Manuel Marinho
- Um dos fundadores da Associação de Professores de V.R.e B.Mansa.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-222	Fl. 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Theodósio A. da Silva

PRESIDENTE e
Relator

Antonio Gustavo da Silva

~~MEMBRO~~
membro

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 6/72

Esta Comissão, reunida nesta data, para examinar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 06/72, o faz nos seguintes termos:

1º) Dentro do nosso ponto de vista, já externado nesta Colenda Câmara, o autor de Projeto de Resolução que usasse conceder título de cidadania, deveria, antes de tudo, atinar pelas circunstâncias meritórias do futuro novel cidadão voltaredonense, como é o caso deste homenageado, homem público do nosso meio político, emérito professor, e, sobretudo, com reais trabalhos em benefício da nossa Cidade.

2º) O homenageado, mixto de professor e Deputado Federal, tem um forte laço de afetividade para com o nosso Município, onde exerce a sublime tarefa de educar os nossos irmãos e filhos.

Assim, somos pela aprovação do presente Projeto, sugerindo-se, apenas, uma emenda ao artigo 2º, pois na data prefixada poderá ocorrer alguma impossibilidade na entrega do referido título por parte desta Colenda Câmara, ou inclusive motivo de força maior que impossibilite o nosso prezado deputado a estar presente na Sessão Solene.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

"A concretização do previsto no artigo 1º se processará no decorrer deste ano de 1972, quando das comemorações de alguma data festiva do nosso calendário Municipal.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1972.


Theodósio Alves da Silva
Presidente e
Relator



Antonio Gustavo da Silva
membro

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Para a Lei de Cigãnia.
V. 3-7-72
D. Gomes

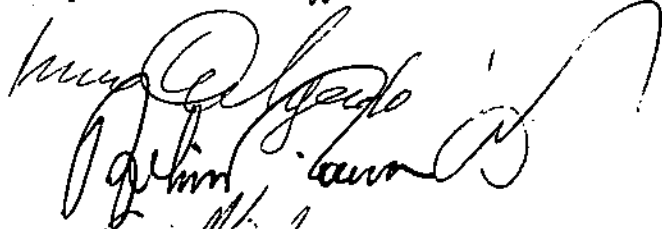
R E Q U E R I M E N T O

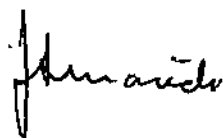
Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 06/72, que "Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Deputado Federal Moacyr Arthur Chiesse".

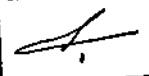
Sala Getúlio Vargas, 28 de abril de 1972


Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador

D. Gomes


Moacyr Arthur Chiesse


J. Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-222	FL. 04	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 222

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DE
PUTADO MOACYR ARTHUR CHIESSE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Concede título de Cidadão Voltarredondense ao
Deputado Moacyr Arthur Chiesse.

Artigo 2º- A concretização do previsto no artigo 1º se pro
cessará no decorrer deste ano de 1972, quando das comemorações de alguma data
festiva do nosso calendário Municipal.

Artigo 3º- Revogando-se as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de julho de 1972.

José Domingos de Macedo
Presidente

Theodosio Alves da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-222	Fl. 05	<i>[Handwritten mark]</i>

AUTOR: VEREADOR GIBRALTPAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

NOME MOACYR ARTHUR CHIESSE - Cidadão

FILIAÇÃO Arthur Chiesse

Tracema Pamplona Chiesse

NACIONALIDADE brasileira

NATURALIDADE Barra Mansa - RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1926

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Av. Albo Chiesse, 600 - Barra Mansa - fone: 220334

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua Antônio D'Almeida, 21 - Saudade - B. Mansa - fone: 223740

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Alzira da Silva Chiesse (esposa)

Teresinha Chiesse Ferreira (filha)

Rita de Cássia Chiesse Ribas (filha)

Tracema Chiesse Graciosa Machado (filha)

Marco Arthur da Silva Chiesse (filho)

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE		
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
RESOLUÇÃO Nº <u>222</u>	FLS <u>06</u>	<u>Bena</u>

Resolucao 222
f

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA

Nº 0089 Em 02/02/82

Respondida of. n

Em

Ref. Processo lv

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 30 / 03 / 82

Gama

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82